JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Nº.....

PORTARIA Nº 119/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à Resolução TRE-GO nº 05, de 16.05.94 e ao que foi decidido em sessão de 08.05.95,

RESOLVE:

Designar o Dr. **VITOR BARBOSA LENZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 1ª Zona , sediada nesta Capital, em substituição ao Dr. **GILBERTO MARQUES FILHO**, por haver completado o biênio.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de maio de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.